



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº305/2013

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor ADAIR BORGES RABELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde ao servidor ADAIR BORGES RABELO, matrícula: 428, classe: "D", pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 17/08 a 30/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de agosto de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20 dias a contar de 16/08/13

